



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 116/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Aumento do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 249ª Reunião (198ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.769/2013, de 23.8.2013, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas, no valor de **R\$ 52.763.529,97 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**;

CONSIDERANDO o percentual remanescente do quadro de distribuição dos recursos da Média e Alta Complexidade, constante da Programação Pactuada Integrada – PPI/2005;

CONSIDERANDO ainda que o percentual incidente sobre os Municípios habilitados em Gestão Plena, sob qualquer condição normativa, para assumir as ações e serviços de saúde, relacionados à Média e Alta Complexidade foi de 16,13 %;

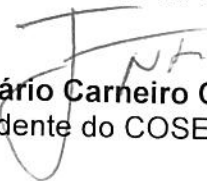
CONSIDERANDO que a proposta constante do Processo nº 33.603/2013-SUSAM, atende aos requisitos e parametrização remanescente da PPI/2005, bem como, garantirá o repasse aos Municípios habilitados na condição de Gestão Plena, na forma mencionada no item anterior;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, enfatizando a garantia da efetividade nas transferências fundo a fundo, para os respectivos municípios, de acordo com a planilha de distribuição anexa.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de distribuição dos recursos financeiros alocados através da supracitada Portaria.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.


Januário Carneiro C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 116/2013, datada de 29 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



DEMONSTRATIVO DO TETO MAC NO ESTADO DO AMAZONAS

Participação sobre o valor aprovado

| GESTÃO | REAJUSTE (IMPACTO ANUAL) | REAJUSTE (IMPACTO MENSAL) | PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Municipal | 7.463.142,39 | 621.928,53 | 14,14% |
| Estadual | 45.300.387,58 | 3.775.032,30 | 85,86% |
| Valor Aprovado | 52.763.529,97 | 4.396.960,83 | 100,00% |

PROTÓCOLO
SUSAN
10/02
1

Detalhamento da variação entre o Teto da MAC atual x Teto MAC reajustado dos municípios plenos

| MUNICÍPIO | TETO DA MAC/MÊS ATUAL | TETO DA MAC/ANO ATUAL | PERCENTUAL DE REAJUSTE | TETO DA MAC/MÊS REAJUSTADO | TETO DA MAC/ANO REAJUSTADO |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| BENJAMIN CONSTANT | 93.886,42 | 1.126.637,04 | 16,13% | 109.034,80 | 1.308.417,57 |
| BORBA | 95.684,54 | 1.148.214,48 | | 111.123,04 | 1.333.476,48 |
| COARI | 294.054,07 | 3.528.648,84 | | 341.499,08 | 4.097.988,94 |
| FRONTE BOA | 134.551,62 | 1.614.619,44 | | 156.261,24 | 1.875.134,90 |
| HUMAITA | 137.385,68 | 1.648.628,16 | | 159.552,57 | 1.914.630,86 |
| ITACOATIARA | 367.475,77 | 4.409.709,24 | | 426.767,22 | 5.121.206,59 |
| MANACAPURU | 362.948,97 | 4.355.387,64 | | 421.510,03 | 5.058.120,31 |
| MANAUS | 1.146.308,72 | 13.755.704,64 | | 1.331.263,23 | 15.975.158,76 |
| MAUES | 169.437,59 | 2.033.251,08 | | 196.775,99 | 2.361.311,88 |
| PARINTINS | 623.879,18 | 7.486.550,16 | | 724.540,78 | 8.694.489,34 |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO | 106.704,69 | 1.280.456,28 | | 123.921,27 | 1.487.055,22 |
| TEFÉ | 322.263,53 | 3.867.162,36 | | 374.260,08 | 4.491.120,90 |
| SUBTOTAL GESTÃO MUNICIPAL | 3.854.580,78 | 46.254.969,36 | | - | 4.476.509,31 |

8